SERJUSMIG
UNIR, LUTAR E VENCER

ENCONTRO DAS REGIONAIS
GOVERNADOR VALADARES E TEÓFILO OTONI

AÇÕES COLETIVAS EM DESTAQUE

Atualizadas até 03/11/2026

Objeto	Síntese	Número do Processo
MANDADO DE SEGURANÇA – 33% APOSENTADOS	Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo SERJUSMIG, onde se pretende garantir acréscimo de 33%, nos proventos dos servidores da Classe B que aposentaram no período entre 07.12.2019 e 29.12.2022.	Processo n.º 0957503-43.2025.8.13.0000 **A segurança foi denegada em 1ª instância. Interpusemos Embargos de Declaração, que não foram acolhidos. Interpusemos Agravo Interno, não provido. Interpusemos recurso ordinário, aguardando julgamento.**
MANDADO DE SEGURANÇA – OPÇÃO 8 HORAS EXONERADOS E NÃO NOMEADOS AO CARGO DE GERENTE	Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo SERJUSMIG visa garantir a todos os servidores da Classe B, exonerados ou não nomeados ao cargo de gerente, o direito à opção pela jornada de 8 horas.	Processo n.º 4401527-74.2024.8.13.0000 **A segurança foi denegada em 1ª instância. Recurso Ordinário, não conhecido. Agravo Interno, não provido. Transitou em julgado. Processo baixado.**
MANDADO DE SEGURANÇA – SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DOS REFLEXOS DAS SUBSTITUIÇÕES	Mandado de Segurança Coletivo do SERJUSMIG busca garantir aos servidores que fazem substituição o recebimento de reflexos remuneratórios, como 13º, férias na base de cálculo do padrão PJ-77.	Processo n.º 3927019-28.2024.8.13.0000 **A segurança foi denegada em 1ª instância. Não conhecido o Recurso Ordinário. Interpusemos Agravo Interno, negado o provimento ao recurso. Transitou em julgado. Processo baixado.**
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO – DIVULGAÇÃO SALÁRIO – LGPD	Mandado de Segurança visa impedir a divulgação de nomes e salários individualizados de servidores, em respeito à LGPD e à EC nº 115/22, garantindo a proteção da intimidade e privacidade	Processo n.º 1131683-43.2022.8.13.0000 **A segurança foi denegada em 1ª instância. Interpusemos Recurso Ordinário, que foi negado interposto. Prazo aberto para interposição de recurso.**
AÇÃO COLETIVA – REAVER VALORES DESCONTADO DE IRPF INDEVIDAMENTE SOBRE JUROS MORATORIOS EM RPVs E PRECATÓRIO	Ação para reaver valores descontados indevidamente de IRPF sobre juros moratórios em RPVs e precatórios, conforme o Tema 808 do STF.	Processo n.º 5172436-33.2021.8.13.0024 **Pedido procedente em 1ª instância. O Estado apresentou apelação. O processo foi direcionado para audiência de conciliação. Estado solicitou cancelamento da audiência, informando sobre o pedido administrativo de pagamento diretamente na folha dos servidores. Não houve apresentação de**

		acordo dentro dos autos. Dessa forma, peticionamos solicitamos julgamento do recurso. Recurso aguarda julgamento.
AÇÃO COLETIVA SERJUSMIG FAIXA DE ISENÇÃO DA PREVIDÊNCIA.	Ação pleiteia a aplicação correta da faixa de isenção da previdência de 3 salários mínimos nos contracheques dos aposentados sindicalizados, com devolução dos valores cobrados indevidamente.	Processo n.º 5088852-68.2021.8.13.0024 **Pedidos foram julgados improcedentes, o Recurso de Apelação negado, e o Recurso Especial inadmitido. Transitou em julgado.**
AÇÃO COLETIVA – COBRANÇA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE ATRASO NO PAGAMENTO DAS DATAS BASE DE 2014/2015/2016/2017	Ação coletiva pleiteia a obter da correção monetária e juros de mora pelo atraso no pagamento da Data-Base dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.	Processo n.º 5114240-41.2019.8.13.0024 **Acordo homologado, com pagamento pelo TJMG no contracheque de agosto de 2024 (creditado em 01/09/2024) e pelo TJ Militar em folha suplementar de outubro de 2025.**
AÇÃO COLETIVA - SUSPENSÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE HORAS EXTRAS	Ação visa suspender a incidência de contribuição previdenciária sobre horas extras e obter a restituição dos valores descontados nos últimos cinco anos.	Processo n.º 5031458-74.2019.8.13.0024 **Pedido procedente. Transitou em julgado. Cumprimento de sentença será individual, com envio de documentos conforme orientações publicadas pelo SERJUSMIG em 18/04/2024.**
AÇÃO SUSPENSÃO DESCONTO INDEVIDO 1,6% - IPSEMG SAÚDE	Ação pleiteia a suspensão do desconto de 1,6% sobre remuneração excedente ao teto para o IPSEMG Saúde, com devolução dos valores dos últimos cinco anos.	Processo n.º 5120710-25.2018.8.13.0024 **Processo sobrestado, aguardando julgamento de paradigma.**
AÇÃO COLETIVA - HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO - CEPLAN	Ação visa garantir o acréscimo de 50% sobre horas extras e adicional noturno de 20% aos servidores em plantão no CEPLAN (Central de Plantão Judicial), com opção de banco de horas ou pagamento em pecúnia.	Processo n.º 5075154-68.2016.8.13.0024 **Pedidos julgados improcedentes. Recurso julgado improcedente. Embargos de declaração interpostos, não colhidos. Recurso Especial e Extraordinário, inadmitido. Interpusemos agravo em RESP E REXT, aguardando julgamento.**
AÇÃO 33% - OFICIAIS DE APOIO B	Ação visa garantir o acréscimo de 33% nos vencimentos dos Oficiais de Apoio Judicial, Classe B, com jornada de 8 horas, em respeito à irredutibilidade salarial.	Processo n.º 5185191-65.2016.8.13.0024 **Sentença com julgamento improcedente do pedido, cassada. Processo remetido à origem para novo julgamento. Migrado para o EPROC. Sentença julgada improcedente. Interpusemos Apelação. Recurso aguarda julgamento.**
AÇÃO COBRANÇA RETROATIVO DO MANDADO DE SEGURANÇA DOS SUBSTITUTOS - OFICIAS DE APOIO "B"	Ação visa cobrar as parcelas remuneratórias não pagas corretamente no padrão PJ-70, referentes aos 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança impetrado em 18/06/2009 (1.0000.09.499713-7/000).	Processo n.º 6104316-28.2015.8.13.0024 **Cumprimento de sentença individual, com envio de documentos conforme orientações do SERJUSMIG publicadas em 31/07/2023.**

AÇÃO COLETIVA - HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO - PLANTÕES INTERIOR - PORTARIA 1724/05.	Ação pleiteia o pagamento de horas extras e adicional noturno aos servidores que atuaram em plantões de habeas corpus no interior entre maio/2005 e novembro/2008, conforme Portaria 1724/05.	Processo n.º 7804833-24.2005.8.13.0024 **Sentença parcialmente procedente. Processo em liquidação de sentença. Nomeado o perito. O Estado interpôs Agravo de Instrumento dos honorários periciais. Aguardando julgamento.**
AÇÃO COLETIVA - HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO - PLANTÕES INTERIOR - PORTARIA 2482/10.	Ação pleiteia o pagamento de horas extras e adicional noturno aos servidores em plantões de habeas corpus no interior, conforme Portaria 2482/10.	Processo n.º 1335020-33.2012.8.13.0024 **Revogada a realização de perícia. Agravo de Instrumento, não conhecido. Interpusemos Agravo Interno. Aguardando julgamento.**
AÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O PAGAMENTO EM ATRASO DA PROMOÇÃO VERTICAL DO ANO DE 2006 (PV 2006)	Ação visa cobrar juros de mora e correção monetária e sobre o atraso do pagamento da PV 2006.	Processo n.º 2685367-14.2011.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes. Transitado em julgado.** **O SERJUSMIG negocia junto ao TJMG o pagamento administrativo nos contracheques dos servidores.**
AÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O PAGAMENTO EM ATRASO DA PROMOÇÃO VERTICAL DO ANO DE 2008 (PV 2008)	Ação visa cobrar juros de mora e correção monetária e sobre o atraso do pagamento da PV 2008.	Processo n.º 2747108-21.2012.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes. Transitado em julgado.** **O SERJUSMIG negocia junto ao TJMG o pagamento administrativo nos contracheques dos servidores.** **Considerando que o Tribunal não se manifestou, em tempo hábil, acerca do pagamento dos valores na via administrativa, será iniciado o cumprimento de sentença** **Cumprimento de sentença individual, com envio de documentos conforme orientações do SERJUSMIG publicada em 19/06/2026.** **O prazo de envio da documentação foi até 15/08/2026.** **Os servidores filiados que não enviaram tempestivamente os documentos, foi realizado cumprimento de sentença coletivo diretamente nos autos do processo em 31/08/2026.**
AÇÃO COLETIVA- CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS SOBRE ATRASO NO PAGAMENTO DA DATA BASE DE 2011	Ação visa cobrar a correção monetária e juros de mora pelo atraso do pagamento da Data-Base de 2011.	Cumprimento de sentença n.º 5026638-80.2017.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes. Transitado em julgado. Determinada a expedição de alvará. Após conferência dos valores depositados nos autos, constatou que falta alguns servidores. Decisão mandou intimar o Estado para comprovar o pagamento de todos os servidores relacionados pelo escritório.**

AÇÃO COLETIVA – CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS SOBRE ATRASO NO PAGAMENTO DOS 6 NÍVEIS	Ação visa cobrar a correção monetária e juros de mora pelo atraso no pagamento dos 6 níveis da Lei 16.645/07.	Processo n.º 2950068-97.2011.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes. Transitado em julgado.** **O SERJUSMIG negocia junto ao TJMG o pagamento administrativo nos contracheques dos servidores.**
AÇÃO COLETIVA - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS SOBRE ATRASO NO PAGAMENTO DO ADE	Ação visa cobrar a correção monetária e juros de mora pelo atraso no pagamento do ADE do período de 2008 a setembro de 2010.	Processo n.º 2685359-37.2011.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes. Transitado em julgado.** **O SERJUSMIG negocia junto ao TJMG o pagamento administrativo nos contracheques dos servidores.**
AÇÃO COLETIVA – DESCONTO INDEVIDO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AUXÍLIO CRECHE	Ação visa a sustação dos descontos indevidos de IRPF sobre auxílio-creche e restituição dos valores descontados nos últimos 5 anos.	Processo n.º 2269941-61.2010.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes em 1ª e 2ª Instância. Processo migrado para o Eproc. Iniciado o cumprimento de sentença, o juiz determinou a intimação do Estado.**
AÇÃO COLETIVA – SUSPENSÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (11%) SOBRE SUBSTITUIÇÕES	Ação visa reconhecer o direito dos servidores que exercem substituição, de modo que a remuneração correspondente não integre a base de cálculo para fins de contribuição previdenciária (11%).	Processo n.º 7252712-37.2009.8.13.0024 **Pedidos julgados procedentes. Transitado em julgado.** **O SERJUSMIG negocia junto ao TJMG o pagamento administrativo nos contracheques dos servidores.**
AÇÃO COLETIVA - AÇÃO URV ELEITORAL	O objeto da presente ação tem finalidade de determinar o pagamento das diferenças remuneratórias ocorridas em decorrência do percentual de 11,98%, referente a conversão da URV – Planos Econômicos, dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que exerceram o cargo de Escrivão Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral.	Processo n.º 0028883-28.2006.4.01.3800 **Pedido procedente em 1ª instância, com reforma parcial em acórdão. Transitado em julgado. Solicitamos a listagem dos escrivães eleitorais relativos aos anos de 1995 e 1997. Juiz intimou a União, que se negou a apresentar documentação. Reiteramos o pedido de exibição de documento. Autos concluso.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO UTILIZANDO OS CONTATOS ABAIXO:

Hélio: (31)3025-3511 - juridico.helio@serjusmig.org.br

José Luiz: (31)3025-3517 - juridico.joseluiz@serjusmig.org.br

Lorena:(31)3025-3512 -juridico.lorena@serjusmig.org.br

Pollyanna: (31)3025-3509 - juridico.pollyanna@serjusmig.org.br

WhatsApp Jurídico: (31)99881-9344

